

## CHAMADA PÚBLICA: JORNADA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO TURISMO EM BRUMADINHO-MG

Nº 01/24 - ETAPA 1: MEIOS DE HOSPEDAGEM

*Ações para a gestão sustentável dos empreendimentos turísticos*

A Rede Terra convida a todos para se inscreverem para a 1ª Etapa da Jornada de inovação e sustentabilidade do turismo de Brumadinho-MG, uma iniciativa inserida no Programa de Fomento ao Turismo Sustentável de Brumadinho, desenvolvido pela Vale e executado pela Rede Terra<sup>1</sup>.

Esta chamada pública é direcionada para empreendimentos que buscam engajar na implementação das metas de sustentabilidade mais atuais do mercado, adaptadas aos negócios do turismo local. Visamos fomentar o turismo sustentável em Brumadinho-MG, para que se torne um destino referência em sustentabilidade no Brasil.

Esta é a primeira de uma série de três oportunidades para os empreendimentos turísticos se qualificarem e implementarem uma gestão mais sustentável dos negócios. Em 2024, a oportunidade é focada em Micro e Pequenos Negócios ligados ao setor de meios de hospedagem. Nos próximos anos, estão previstas ações específicas para os empreendimentos de alimentação fora do lar, produção associada ao turismo, receptivos e guias de turismo, atrativos e demais negócios do setor de turismo de Brumadinho, conforme o cronograma previsto abaixo:

1. **Set/2024 a ago/2025** - Meios de hospedagem
2. **Set/2025 a ago/2026** - Meios de alimentação fora do lar
3. **Set/2026 a ago/2027** - Produção associada ao turismo, Guias de turismo, Atrativos, Meios de alimentação fora do lar, etc.

Conheça como participar e mais detalhes da 1ª Etapa da Jornada de inovação e sustentabilidade do turismo de Brumadinho-MG a seguir.

---

<sup>1</sup> O Programa visa fortalecer a cadeia produtiva do turismo no município de Brumadinho por meio do fomento ao turismo sustentável.



## 1. OBJETO - O QUE É?

A 1ª chamada “Jornada de Sustentabilidade do Programa de Fomento ao Turismo Sustentável em Brumadinho Nº 01/24” tem por objetivo qualificar e ampliar a gestão sustentável dos empreendimentos de turismo do município de Brumadinho - MG. O apoio será efetivado por intermédio de diferentes atividades. Dentre as atividades previstas destacamos, mas não nos restringimos a: assessorias técnicas empresariais e oferta de cursos e qualificações profissionais, monitoramento e avaliação para a sustentabilidade, além de outras ações para o fomento ao turismo sustentável em Brumadinho - MG.

Serão selecionados até 25 meios de hospedagem nesta 1ª etapa do Programa. O período de implementação está previsto para ocorrer entre setembro de 2024 e agosto de 2025. Caso o total de vagas não seja preenchido, as vagas remanescentes serão destinadas à etapa seguinte, de setembro de 2025.

Para desenvolver as suas estratégias de assessoria técnica, qualificação profissional, cursos, oficinas, entre outros, além de monitorar os resultados atingidos, foi desenvolvida a Teia de Turismo Sustentável, ferramenta de monitoramento e avaliação contínuos, embasada nas dimensões clássicas do desenvolvimento sustentável: econômica, sociocultural e ambiental. A partir desta Teia, os(as) empreendedores(as) e a equipe técnica do Projeto poderão compreender demandas de cada empreendimento e monitorar resultados do trabalho executado, conforme informações detalhadas no Anexo I. As dimensões e sete linhas de atuação estabelecidas são:

### - **Sustentabilidade Ambiental:**

- . Gestão de resíduos sólidos
- . Ações climáticas

### - **Sustentabilidade Sociocultural :**

- . Consumo local e cultura
- . Diversidade, Equidade e Inclusão

### - **Sustentabilidade Econômica:**

- . Gestão e finanças
- . Inovação
- . Marketing sustentável





## 2. PÚBLICO-ALVO - QUEM PODE SE INSCREVER?

Gestores(as) de empreendimentos que trabalham diretamente com turismo em Brumadinho-MG. Nesta 1ª etapa, o foco será prioritário para meios de hospedagem, por exemplo: hotéis, pousadas, hostel, etc. Pré-requisitos obrigatórios:

2.1. Empreendimento ativo e aberto ao público viajante que visita Brumadinho;

2.2. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com Atividade Econômica (CNAE) compatível aos serviços de hospedagem;

2.3. Pelo menos um gestor(a) responsável pelo empreendimento com disponibilidade semanal de 04 horas para assessorias técnicas e participação em atividades de qualificação profissional em eventos presenciais ou virtuais;

2.4. Localizado e com atuação no município de Brumadinho-MG;

2.5. Manifestar interesse, compromisso e disponibilidade para planejamento, implementação e disseminação de práticas para a gestão sustentável do empreendimento por um período de 12 meses.

## 3. COMO PARTICIPAR E QUANDO DEVO FAZER A INSCRIÇÃO?

Os interessados deverão se inscrever por meio do formulário no [link](#) abaixo no **período de 13 a 04 de setembro de 2024**.

Se selecionados, deverão assinar Carta de Parceria para a gestão sustentável do turismo (Anexo II) e enviá-la para o e-mail [contato@turismobrumadinho.com](mailto:contato@turismobrumadinho.com) no prazo definido no Cronograma. Todos os interessados selecionados se comprometem a responder e contribuir para a construção da Teia de Turismo Sustentável do Turismo, fornecendo as informações necessárias para seu monitoramento (Anexo I) quadrimestralmente.

**[O formulário para inscrição está disponível em:  
https://forms.gle/xdQRJGrwZd4V35AB7](https://forms.gle/xdQRJGrwZd4V35AB7)**



## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos empreendimentos se baseará em critérios objetivos pré-definidos neste edital e nos documentos comprobatórios enviados por todos inscritos. Para isso, serão adotados critérios eliminatórios e classificatórios a seguir:

### 4.1. Critérios **eliminatórios**:

- Inscrição completa por meio de formulário digital (link);
- Sede em Brumadinho-MG;
- Empreendimento diretamente ligado ao turismo em Brumadinho;
- CNPJ (compatível aos serviços de hospedagem);
- Regularização da empresa perante todos entes estatais, ex.: na emissão de Notas Fiscais (conforme prefeitura municipal), o fisco, bem como atendimento às leis anticorrupção;
- [Cadastur](#) : comprovação de cadastro regular ou de estar no processo de regularização)<sup>2</sup>;
- Empreendimentos que tenham disponibilidade de indicar pelo menos 01 representante para participar e executar as ações previstas – dedicação aproximada de 04 horas semanais.
- Empreendedores(as) que tenham meios próprios de locomoção/transporte para participar nos eventos presenciais previstos (a serem divulgados após seleção).

### 4.2. Critérios **classificatórios**:

Item	Valor
I. Empreendimento com foco no <b>turismo de lazer</b>	1 ponto
II. Participação no <b>Censo Turístico de Brumadinho 2024</b>	1 ponto
III. Possui <b>iniciativas ligadas à sustentabilidade</b> já <u>comprovadamente</u> planejadas ou implementadas	0,5 ponto para cada iniciativa comprovada no formulário de inscrição (máximo 02 pontos)
IV. Participação prévia em capacitações, certificações ou assessorias com <b>foco em sustentabilidade</b>	0,5 ponto para cada certificação <u>comprovada</u> <sup>3</sup> no formulário de inscrição (máximo 02 pontos).

<sup>2</sup> Para regularização do empreendimento, acesse as orientações em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-prestadora-de-servico-turistico>

<sup>3</sup> Aplica-se aos proprietários(as), gestores(as), ou equipe de colaboradores do empreendimento.



4.3. Caso necessário para validação, a equipe do Programa poderá solicitar complementos aos documentos comprobatórios e informações disponibilizadas pelos inscritos nesta Chamada Pública.

4.4. Em caso de empate, serão adotados critérios de (i) abrangência territorial, visando contemplar empreendimentos nas diferentes microrregiões turísticas de Brumadinho e garantir maior inclusão possível das microrregiões, e (ii) analisada a maior pontuação nos itens III e IV do quadro acima (4.2), nesta ordem.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Com a homologação dos resultados finais, que serão divulgados no site <https://turismobrumadinho.com/> conforme cronograma, a equipe técnica da Rede Terra irá entrar em contato para agendamento de visita ao empreendimento, para diagnóstico conjunto e avaliação inicial da Teia de Turismo Sustentável. Em seguida, de acordo com o perfil identificado, serão definidos os próximos passos para cada empreendimento, incluída a construção conjunta de **Plano de ação para a gestão sustentável**.

Em contrapartida, os(as) beneficiários(as) ficarão responsáveis pela implementação das ações previstas em cada Plano, no prazo estipulado, assim como garantirão a participação nas oportunidades de qualificação profissional e demais eventos previstos.

Os beneficiários devem concordar com o acompanhamento técnico a ser realizado pela equipe técnica da Rede Terra para a execução do Projeto, conforme proposto na candidatura a esta Chamada pública. Este acompanhamento será realizado por meio dos formulários da Teia de Turismo Sustentável (aplicados a cada 04 meses) e outras ferramentas complementares. O processo de monitoramento e avaliação será contínuo (entre setembro de 2024 e agosto de 2027) e poderá ser realizado em formato digital ou presencialmente. O acompanhamento do projeto também poderá ocorrer por meio de formulários ou consultas que o beneficiário deve preencher e apresentar à Rede Terra.



Será desclassificado(a) do processo seletivo e/ou da Jornada, o(a) empreendimento que:

- I. Não atender aos critérios eliminatórios, ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas desta seleção.
- II.. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada pública.
- III. Estiver em desacordo (não consentimento) com o previsto nesta Chamada Pública Nº 01/24 e com o Programa de Programa de Fomento ao Turismo Sustentável de Brumadinho (mais informações aqui: <https://turismobrumadinho.com/>), conforme ato da inscrição por meio do formulário previsto no item 3.
- IV. Não assinar a Carta de Parceria ou não disponibilizar as informações para o monitoramento e avaliação (Teia de Turismo Sustentável e demais ferramentas) nos prazos acordados.
- V. Estiver sendo objeto de investigação pelo descumprimento de normas legais vigentes, incluindo, mas não se limitando, à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), à Lei contra Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.846/2013), ao Decreto-Lei nº 2.848/1940, bem como qualquer regulamento legislativo e/ou administrativo de matéria tributária.

Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Fomento ao Turismo Sustentável do Instituto Rede Terra.

Ao inscrever-se nesta seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada pública. Em casos de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail [contato@turismobrumadinho.com](mailto:contato@turismobrumadinho.com).

#### 5.1. Política de Transparência sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Por meio do preenchimento e envio da inscrição, os interessados autorizam o Instituto Rede Terra a tratar e utilizar os dados e informações compartilhados para os fins previstos no Programa de Fomento ao Turismo Sustentável de Brumadinho-MG, Programa de Marketing e Posicionamento Turístico de Brumadinho-MG e nesta Chamada Pública. Os inscritos também reconhecem estes termos de transparência sobre privacidade e proteção de dados pessoais (item 5.1), em que o Instituto Rede Terra apresenta o seu compromisso de confidencialidade e preservação de seus Dados, utilizando-os apenas para os fins relacionados ao Programa. Os dados coletados são acessados somente por profissionais devidamente autorizados



e, para resguardá-los, a Instituição conta com um programa de governança que estabelece regras de boas práticas, políticas e procedimentos internos, que contém condições de organização, regime de funcionamento e padrões técnicos para supervisão e mitigação de riscos relacionados ao Tratamento de Dados Pessoais. O Instituto Rede Terra apresenta seu compromisso para com sua privacidade e quanto à proteção dos seus dados pessoais, de forma clara e em conformidade com as legislações em vigor, em especial, a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD. A proteção à privacidade e aos dados pessoais são também valores da Rede Terra, reafirmamos o nosso compromisso com a segurança e a transparência no tratamento sobre os dados pessoais necessários para a finalidade das atividades em curso.

O período de retenção dos dados coletados é de 05 anos após o término do Programa, conforme os direitos e processos para solicitar a exclusão dos dados previstos na LGPD. Os inscritos poderão exercer seus direitos enquanto titular dos Dados Pessoais, inclusive solicitar correção, atualização ou eliminação de seus dados, a qualquer momento, conforme a LGPD, por meio do e-mail [contato@turismobrumadinho.com](mailto:contato@turismobrumadinho.com).

## 5.2. Direito de uso de imagem

Por meio do preenchimento e envio da inscrição, os interessados autorizam o Instituto Rede Terra a captar fotos e/ou vídeos das ações realizadas conjuntamente, os quais serão utilizados exclusivamente para fins de promoção do empreendimento e de divulgação do destino Brumadinho-MG (ex.: websites, redes sociais, ações de press trip).



## 6. CRONOGRAMA - QUAIS SÃO AS DATAS IMPORTANTES?

As principais datas previstas para esta seleção pública são:

Item	Data prevista
Lançamento da Chamada pública	13/08/2024
Inscrições	13/08/2024 a 04/09/2024
Análise das inscrições	05/09 a 06/09/2024
Divulgação do resultado preliminar	06/09/2024
Prazo para recursos	05 dias
Divulgação do resultado final no site <a href="https://turismobrumadinho.com/">https://turismobrumadinho.com/</a>	12/09/2024
Previsão de início das atividades: I. Assinatura e envio da Carta de Parceria (Anexo II) para o e-mail <a href="mailto:contato@turismobrumadinho.com">contato@turismobrumadinho.com</a> II. Início da avaliação e monitoramento por meio da Teia de Turismo Sustentável	Até 16/09/2024

Os inscritos, após a divulgação do resultado preliminar, poderão solicitar recurso por meio do e-mail [contato@turismobrumadinho.com](mailto:contato@turismobrumadinho.com). O prazo para recorrer ao resultado da seleção dos empreendimentos será de 05 dias, conforme cronograma.

**Brumadinho, 29 de agosto de 2024.**





## ANEXO I - ITENS AVALIADOS NA TEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL

I.I. Visão geral das 03 Dimensões e 07 linhas de atuação da Teia de Turismo Sustentável

<b>Sustentabilidade Ambiental</b>	<b>Gestão de Resíduos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Práticas de coleta seletiva e redução de resíduos</li><li>★ Estratégias de reciclagem e compostagem</li><li>★ Implementação de materiais biodegradáveis e redução de desperdícios</li></ul>
	<b>Ações climáticas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Adaptação às mudanças climáticas</li><li>★ Sensibilização e incentivo à sustentabilidade</li><li>★ Redução de consumo de recursos naturais</li></ul>
<b>Sustentabilidade Sociocultural</b>	<b>Consumo local e valorização da cultura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Iniciativas promovendo a cultura local</li><li>★ Melhoria nas práticas de sustentabilidade entre os fornecedores</li><li>★ Valor ou porcentagem da produção local utilizada no empreendimento</li></ul>
	<b>Diversidade, Equidade e Inclusão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção</li><li>★ Contratação de grupos sub-representados para promoção da diversidade, equidade e inclusão</li><li>★ Impacto econômico pessoal/familiar do programa de turismo</li></ul>
<b>Sustentabilidade Econômica</b>	<b>Gestão e Financeiro</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Percepção de impacto do projeto na renda</li><li>★ Renda média por posto de trabalho</li><li>★ Endividamento</li></ul>
	<b>Inovação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Inovações criadas pelo negócio</li><li>★ Impacto das inovações nas relações comerciais</li><li>★ Impacto das práticas sustentáveis na satisfação do cliente</li></ul>
	<b>Marketing</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>★ Atividades de marketing realizadas</li><li>★ Aumento no nº de clientes devido ao marketing</li><li>★ Impacto das práticas sustentáveis na satisfação do cliente</li></ul>



## I.II. QUESTIONÁRIO TEIA DO TURISMO SUSTENTÁVEL

1. Qual é o valor médio mensal do faturamento obtido entre dez/2023 e mai/2024?
2. Qual é a renda média mensal obtida com o seu empreendimento entre o período de \_\_\_\_/2024 e \_\_\_\_/2024?
3. Quantas pessoas trabalham diretamente no negócio? Quantas delas moram em Brumadinho?
4. Como você avalia a seguinte afirmativa: "O meu empreendimento é muito importante para a minha renda pessoal/familiar."
5. Qual é o tamanho do seu endividamento?
6. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio criou produtos e serviços nos últimos 3 meses?"
7. Avalie a seguinte afirmativa: "As inovações desenvolvidas nos últimos 3 meses estão sendo fundamentais para as relações com Clientes, Fornecedores ou Vendas". (Concordo Totalmente,.. Discordo.. Etc)
8. Avalie a seguinte afirmativa: "Não vejo como materializar inovações no meu empreendimento".
9. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio realizou atividades de marketing para promover meus produtos/serviços nos últimos 03 meses".
10. Avalie a seguinte afirmativa: "A partir das ações de marketing já realizadas nos últimos 03 meses, meu negócio já recebe mais clientes".
11. Avalie a seguinte afirmativa: "Percebo que o cliente do meu negócio está satisfeito em relação ao preço que ele pagou pelo produto/serviço".
12. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio promoveu iniciativas, programas ou eventos relacionados à cultura local para clientes e/ou fornecedores nos últimos 03 meses".
13. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio priorizou fornecedores que tenham práticas de sustentabilidade comprovadas nos últimos 03 meses".
14. Qual a parcela dos seus insumos são adquiridos de fornecedores dentro do Município de Brumadinho? Resposta: De 80% a 100%, 60% a 80%, De 40 a 60% De 20% a 40%, de 0% a 20%)
15. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu empreendimento buscou promover a diversidade, inclusão e equidade nas relações com funcionários e clientes (gênero, raça, orientação sexual, etc) nos últimos 03 meses"
16. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu empreendimento buscou promover a acessibilidade a pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção nos últimos 03 meses".
17. Avalie a seguinte afirmativa: "Ao realizar contratações para minha equipe, meu negócio priorizou pessoas negras, LGBTQIA+, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência como forma de promoção da diversidade, equidade e inclusão".
18. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio implementou práticas de coleta seletiva dos resíduos e/ou realizou campanhas para reduzir a geração de resíduos nos últimos 03 meses".
19. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio implementou estratégias para reciclagem do meu resíduo e compostagem de material orgânico nos últimos 03 meses".
20. Avalie a afirmativa: "Meu negócio implementou ações para melhorar a qualidade do meu resíduo nos últimos 03 meses". (mais materiais biodegradáveis, menos plásticos e menos desperdícios).
21. Avalie a seguinte afirmativa: "Meu negócio desenvolveu estratégias/iniciativas para adaptar-se às mudanças climáticas nos últimos 03 meses (Ex.: elaboração de plano de ação climática; Gestão de riscos climáticos; reforma nas infraestrutura para eventos climáticos extremos; etc).
22. Avalie a afirmativa: "O empreendimento realizou ações para elevar a consciência sobre os impactos da mudança climática e incentiva práticas sustentáveis aos clientes, turistas, colaboradores ou parceiros nos últimos 03 meses".
23. Avalie a afirmativa: "O empreendimento realizou ações de redução do consumo de água, energia elétrica ou utilização de combustíveis, gás nos últimos 03 meses".



## ANEXO II

### CARTA DE COMPROMISSO E PARCERIA PARA A SUSTENTABILIDADE NO TURISMO

Entre o Instituto Rede Terra, Organização Não-Governamental situada em R. 06 quadra 17 lote 01 Bairro Setor Gomes da Frota, CEP: 73850000 - Cristalina-GO, CNPJ 02.897.670/0001-88, representada por \_\_\_\_\_, doravante denominada "Rede Terra".

E "nome do empreendimento": \_\_\_\_\_, situado no endereço \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, representado por (nome do representante) \_\_\_\_\_, doravante denominado "Empreendimento Selecionado".

Considerando que:

- A Rede Terra tem como missão promover a sustentabilidade socioeconômica e ambiental em empreendimentos de meios de hospedagem;
- O Empreendimento Selecionado foi escolhido para participar do programa de assessoria técnica e qualificação profissional oferecido pela Rede Terra, que tem por objetivo qualificar e ampliar a gestão sustentável dos empreendimentos de turismo do município de Brumadinho.

Resolvem firmar a presente Carta de Compromisso, nos seguintes termos:

#### **Cláusula 1ª – Objetivo:**

A presente Carta de Compromisso tem por objetivo formalizar os compromissos e responsabilidades a serem assumidos pelo Empreendimento Selecionado durante o período de 12 meses de assessoria técnica e qualificação profissional oferecidos pela Rede Terra. Bem como para as pesquisas de monitoramento de resultados por um período de 36 meses após o término da Jornada de Sustentabilidade e Inovação do Programa de Fomento ao Turismo Sustentável em Brumadinho N° 01/24.

#### **Cláusula 2ª – Responsabilidades do Empreendimento Selecionado:**

O Empreendimento Selecionado se compromete a:

1. Disponibilizar dados de gestão financeira e sustentabilidade para acompanhamento do empreendimento pela Rede Terra;
2. Disponibilizar ao menos 04 horas semanais para atendimento a técnicos especialistas da Rede Terra ou para qualificações profissionais ou eventos;
3. Participar de eventos de qualificação organizados pela Rede Terra;
4. Implementar as recomendações e melhorias sugeridas pelos técnicos da Rede Terra, sempre que possível;
5. Participar de pesquisas de monitoramento de resultados das assessorias realizadas pela Rede Terra por um período de 36 meses após o término da Jornada;
6. Manter comunicação regular com a Rede Terra, informando sobre progressos e dificuldades encontradas.

#### **Cláusula 3ª – Responsabilidades da Rede Terra:**

A Rede Terra se compromete a:

1. Realizar assessorias técnicas e qualificações profissionais de acordo com cronograma a ser elaborado em comum acordo com o Empreendimento Selecionado;
2. Organizar e oferecer eventos de qualificação profissional para o Empreendimento Selecionado;
3. Acompanhar e avaliar o desempenho do Empreendimento Selecionado durante o período de assessoria;



4. Oferecer suporte contínuo e orientação ao Empreendimento Selecionado;
5. Informar que não haverá dispêndio financeiro para investimentos no negócio, cabendo à Rede Terra somente orientar o empreendedor nos ajustes necessários para se adequar a uma operação que tenha menor impacto ambiental e maximizar os impactos socioeconômicos positivos do negócio para a economia e comunidade locais;
6. Realizar pesquisas de monitoramento e avaliação de resultados após o término da jornada.

#### **Cláusula 4ª – Duração:**

A presente Carta de Compromisso tem duração de 12 meses, conforme cronograma da Chamada pública, com a obrigação de participação nas pesquisas de monitoramento por um período adicional de 36 meses.

#### **Cláusula 5ª – Rescisão:**

Esta Carta de Compromisso poderá ser rescindida por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias, desde que seja apresentada justificativa fundamentada.

#### **Cláusula 6ª – Disposições Gerais:**

1. As partes elegem o foro da Comarca de Cristalina-GO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Carta de Compromisso.
2. Esta Carta de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura.
3. Os Empreendimentos Selecionados comprometem-se com os termos da *Chamada Pública: Jornada de Sustentabilidade e Inovação do Turismo em Brumadinho-MG N° 01/24*, e com os princípios e valores a seguir:

- **Hospitalidade Sustentável:** Promover um turismo que minimize impactos negativos e maximize benefícios para as pessoas e o meio ambiente, unindo a hospitalidade mineira com práticas sustentáveis.
- **Responsabilidade e Cooperação:** Valorizar a responsabilidade social e a cooperação coletiva, tornando Brumadinho uma referência em boas práticas ambientais, sociais e de governança no turismo.
- **Gestão Sustentável e Ações Climáticas:** Adotar práticas e buscar resultados que protejam os patrimônios natural e cultural, enfrentem a crise climática, promovam a inclusão e reduzam os impactos negativos do turismo.
- **Carbono Neutro:** Comprometer-se com a redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa, implementando ações eficazes para alcançar resultados mensuráveis por meio da Teia de Turismo Sustentável e outras ferramentas.
- **Diversidade e Inclusão Social:** Respeitar e acolher a diversidade social, sexual, racial e étnica, recebendo diferentes públicos com hospitalidade e respeito.
- **Tomada de Decisão Baseada em Dados:** Utilizar dados e pesquisas para a tomada de decisões mais eficazes, colaborando com avaliações e monitoramentos como a Teia de Turismo Sustentável, o Censo do Turismo de Brumadinho e a Pesquisa de Demanda, entre outros.
- **Atuação em Rede:** Fomentar a inovação através da colaboração entre empreendimentos, comunidades e turistas, valorizando a tradição e adaptando-se aos novos tempos.

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### **Assinaturas:**

Rede Terra

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Rede Terra: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Empreendimento Selecionado

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante do Empreendimento: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_